



Folha n.º 128 do proc.
 n.º 244 de 10/95
 o funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
 16-1890/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 244/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar o "Programa Municipal de Planejamento Familiar" a ser desenvolvido em todos os hospitais e postos da rede de saúde pública da Prefeitura.

O Programa terá por objetivo oferecer orientação e informações sobre o processo reprodutivo humano e formas legais de contracepção, de modo a permitir a cada um o acesso à paternidade e à maternidade responsáveis, e também atendimento médico e psicológico na área da sexualidade e da reprodução humana.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/12/98.

Presidente - *[assinatura]*

17 - RELCOM
 17-2405/1998

Relator - *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]